



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO - TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N. ° 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de Dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto ao senhor **DIOGO SOUSA NAVES**, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Buritis, S/Nº, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnico-administrativa, consubstanciados no acompanhamento de atos administrativos assegurando padronização e legalidade, de forma preventiva, especialmente voltados a aquisições e contratações governamentais, procedimentos licitatórios, inclusive com orientação direta procedimental para o Fundo Municipal de Assistência Social.	Mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor

Aos 05 dias de janeiro de 2021.


ISEN LARRAES DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO – TO